



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**

– ESTADO DE SÃO PAULO –  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10**

### **Concurso Público nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, homologados através dos Decretos nº 2.651/2019 de 30/04/2019 e Decreto nº 2.679 de 31/07/2019 para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 10 (dez) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão e posse no serviço público.

#### **Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
10º	LUANA APARECIDA AMARAL REZANI	40.738.305 - 0	60,00
11º	PATRÍCIA APARECIDA DA COSTA RAMON	42.444.201 - 2	60,00
12º	MÁRCIA BARBOSA ALVES	44.737.813 - 2	60,00
13º	LERIANE RAMOS DE OLIVEIRA	47.304.837 - 1	60,00
14º	ISABELA ARIADNE MORAIS SÁ	49.657.080 - 8	60,00

#### **Cargo: AUXILIAR DE DENTISTA**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
1º	VERUSKA ZONTA DA SILVA	20.503.586 - 3	57,50

#### **Cargo: AUXILIAR DE DEPARTAMENTO**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
3º	RICALDO MANOEL SILVA	42.444.051 - 9	80,00

#### **Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
1º	LUANA FERNANDES DE MATTOS ROSSINI	33.942.155 - 1	82,50



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**

– ESTADO DE SÃO PAULO –  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

### **Cargo: VIGIA**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
1º	KAUE S. SANTOS	47.775.810 - 1	80,00
2º	EDERSON APARECIDO PRUDENCIANO VIEIRA	35.788.600 - 8	77,50

**Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:

#### **1 - CÓPIAS:**

- 1.1 – RG;
- 1.2 – CPF;
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições (Certidão de Quitação Eleitoral);
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso);
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso);
- 1.10 – Pesquisa atualizada do PASEP/PIS;
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores;
- 1.12 - Carteira de vacinação dos filhos menores e
- 1.13 – Comprovante de residência;
- 1.14 – Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda

#### **2 - ORIGINAIS DE:**

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes);
- 2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (Federal e Estadual), bem como, certidão de distribuição Cível em geral da área do seu domicílio (Federal e Estadual);
- 2.3 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal);
- 2.4 – Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**

– ESTADO DE SÃO PAULO –  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

2.5 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal) e

2.6 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem estar regularizados.

5. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a nomeação;
- Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
- Não apresentar os documentos exigidos;
- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

Itatinga, 12 de outubro de 2019.

**JOÃO BOSCO BORGES**  
Prefeito Municipal